

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia



Pressão de pares e influência familiar como fatores de risco e proteção na reincidência criminal

Beatriz Godinho dos Santos
Porto, 2024

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia



Pressão de pares e influência familiar como fatores de risco e proteção na reincidência criminal

Beatriz Godinho dos Santos
Porto, 2024

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia
Porto, 2024



Pressão de pares e influência familiar como fatores de risco e proteção na reincidência criminal

A Aluna

(Beatriz Godinho dos Santos)

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciado do curso de Criminologia, sob orientação do Professor Doutor João Próspero.

Resumo

Ao longo da vida pertencemos a diversos grupos sociais. O conceito de grupos sociais é bastante utilizado na literatura juvenil, uma vez que as interações sociais promovem uma aprendizagem bastante significativa em idades mais jovens (Silva et al., 2016).

Desde o nascimento a construção de relações é importante, devido a ser o que torna possível a aprendizagem sobre os elementos da sociedade (Williams, Ontai & Mastergeorge, 2007; Ladd & Coleman, 2010; citados por Azeres & Colaço, 2014, p.112).

Embora sujeita a mudanças, é esta interação com o meio que define o indivíduo ao longo de toda a vida (Borsa, 2007). Este processo não é linear, sendo a interação com o meio o principal fator no desenvolvimento humano (Rabello & Passos, s/d, p.1).

Apesar das investigações se centrarem bastante na infância, o comportamento do indivíduo não resulta apenas das suas interações durante esta fase, trata-se de um processo contínuo a partir de ligações que vão construindo com os outros ao longo da vida (Vygotsky, 1995, citado por Silveira, 2012, p.6).

As relações com grupos de pares é um fator determinante para o processo de socialização (Hartup, 1983, cit. por Clasen & Brown, 1985). No entanto, ao pertencerem a estes grupos é necessário haver a transmissão de normas, daí surge a pressão de pares, uma vez que as suas preferências individuais são praticamente anuladas para estarem em conformidade com os interesses do grupo (Classen & Brown, 1985).

O presente projeto de graduação pretende explorar o impacto da influência de grupos (i.e., família e pares) como fator de risco e de proteção para a reincidência criminal em indivíduos adultos. Uma limitação para o estudo é a falta de investigações e dados referentes à pressão de pares na idade adulta, sendo que os estudos existentes, como referido anteriormente, se centram na fase da infância e da adolescência.

Palavras chaves: Delinquência, Reincidência criminal, Grupo de pares, Fatores de risco, Fatores de proteção.

Abstract

Throughout our lives we belong to various social groups. The concept of social groups is widely used in youth literature, as social interactions promote significant learning at a young age (Silva et al., 2016).

From birth, building relationships is important because it is what makes learning about the elements of society possible (Williams, Ontai & Mastergeorge, 2007; Ladd & Coleman, 2010; cited by Azeres & Colaço, 2014, p.112).

Although subject to change, it is this interaction with the environment that defines the individual throughout life (Borsa, 2007). This process is not linear, and interaction with the environment is the main factor in human development (Rabello & Passos, n.d., p.1).

Although research focuses a lot on childhood, an individual's behavior is not just the result of their interactions during this phase; it is an ongoing process based on the connections they build with others throughout their lives (Vygotsky, 1995, cited by Silveira, 2012, p.6).

Relationships with peer groups are a determining factor in the socialization process (Hartup, 1983, cited by Clasen & Brown, 1985). However, belonging to these groups requires the transmission of norms, hence peer pressure arises, since their individual preferences are practically annulled to conform to the interests of the group (Classen & Brown, 1985).

This undergraduate project aims to explore the impact of group influence (i.e. family and peers) as a risk and protective factor for criminal recidivism in adult individuals. A limitation to the study is the lack of research and data regarding peer pressure in adulthood, with existing studies, as mentioned above, focusing on childhood and adolescence.

Keywords: Delinquency, Criminal recidivism, Peer group, Risk factors, Protective factors.

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa e a todos os docentes do curso de Criminologia, com quem tive a oportunidade de me cruzar, pelos conhecimentos transmitidos. Um agradecimento especial ao meu orientador, Professor Doutor João Próspero-Luís, pela disponibilidade, pelo apoio e pelas orientações que me foi dando ao longo da realização deste projeto.

Aos meus pais pelo apoio incondicional ao longo de todo este percurso, por todo o amor e dedicação. Deram-me asas para voar. À minha mãe, o meu colo, obrigada por todos os risos, mas também por estares sempre lá para ouvir os meus receios e desabafos.

À minha avó, aos meus padrinhos e a toda a família pela motivação, pelo carinho e incentivo, por estarem presentes não só nesta etapa, como na minha vida.

A todas as pessoas que fizeram parte desta aventura, o vosso carinho e apoio foi uma ajuda preciosa ao longo destes 3 anos, em especial à Jéssica, pela amizade demonstrada ao longo de toda a minha vida, que vive as minhas conquistas como se fossem suas.

Por último, a todos que, de alguma forma, tornaram possível a realização deste projeto.

ÍNDICE

Introdução.....	11
I - Enquadramento Teórico.....	11
1 - Reinserção Social.....	11
1.1. Conceito de Socialização.....	11
1.2. Conceito de Reinserção Social.....	12
1.3. Reincidência criminal.....	13
1.4. As consequências negativas da Pena de prisão no processo de reinserção social.	14
1.5. Modelo RNR/Central Eight.....	15
1.6. Fatores de Risco.....	16
1.7. Fatores de Proteção.....	17
2. Grupo de Pares.....	18
2.1. Conceito de grupo.....	18
2.2. Pressão de Pares.....	19
2.3. Teoria dos vínculos sociais.....	20
2.4. Grupos e comportamentos antissociais na infância, na adolescência e na idade adulta.....	21
Capítulo II- Estudo Empírico.....	23
Metodologia.....	23
1.1. Objetivos e Hipóteses.....	23
1.2. Método.....	24
1.3. Participantes/Amostra.....	24
1.4. Instrumentos e Materiais.....	24
1.5. Procedimentos.....	26
1.6. Discussão dos resultados esperados.....	27
1.7. Limitações esperadas.....	27
Conclusão.....	28
Referências Bibliográficas.....	29
Anexos.....	35

Índice de Acrónimos

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

TRS - Técnico de Reinserção Social

RNR - Risco-Necessidade-Responsividade

Índice de anexos

Anexo A - Declaração de Consentimento Informado

Anexo B - Questionário Sociodemográfico

Anexo C - Guião de entrevista

Introdução

O presente projeto é constituído por três capítulos principais, sendo que o primeiro remete para o enquadramento teórico, a fim de definir conceitos e teorias relacionados à reinserção social e aos grupos de pares. A segunda parte do projeto é o estudo empírico que terá como base um método qualitativo. Por fim, a última parte é a conclusão, que será a reflexão acerca de todo o trabalho realizado.

Em seguida, iniciaremos o enquadramento teórico do projeto.

I - Enquadramento Teórico

1 - Reinserção Social

Neste primeiro capítulo irá proceder-se a um levantamento de informação sobre a reinserção social, iniciando pelo conceito de socialização.

1.1. Conceito de Socialização

Scott e Marshall (2005, p.621) definem a socialização como um processo que nos torna parte da sociedade e que nos permite a interiorização das suas normas, dos seus valores e a aprendizagem dos papéis sociais que são atribuídos individualmente e como os desempenhar. Logo, podemos dizer que o desenvolvimento humano é um resultado do meio (Darwin, 1859).

Diversos autores referem que a socialização é um processo que ocorre desde a infância através da interpretação de mensagens que são transmitidas às crianças (Lewis e Feinman, 1991; Corsaro, 2005).

Posto isto, a socialização pode ser dividida em duas dimensões: socialização primária e secundária. Berger e Luckmann (2006) consideram que a socialização primária, que ocorre durante a infância, permite obter as ferramentas fundamentais através do seio familiar: linguagem, regras sociais e comportamentos. Para os autores, a socialização secundária ocorre quando o indivíduo já é socializado e tem

contacto com outros agentes de socialização e com novas realidades sociais, muitas vezes diferentes da sua realidade. Enquanto a socialização primária ocorre no seio familiar, a secundária ocorre no contexto escolar, profissional, em atividades de lazer, entre outros (Berger & Luckmann, 2006).

Os papéis sociais, também aprendidos através da socialização, são atribuídos a cada indivíduo e além de os desempenharem é esperado que os desempenhem da forma correta, ou seja, que se enquadrem no padrão normativo da sociedade onde este se insere (Erbolato, 2002).

Super (1980) define nove papéis sociais considerados principais que cada elemento da sociedade pode desempenhar, sendo estes: o cidadão, o filho, o estudante, o trabalhador, o cônjuge, o progenitor, o pensionista e outros papéis mais direcionados a tempos de lazer, casa, família e serviços à comunidade.

1.2. Conceito de Reinserção Social

A reinserção social ocorre quando o indivíduo incumpriu alguma norma social, teve um comportamento desviante, e é necessário passar pelo processo de ressocialização para voltar a estar integrado na sociedade (Berger & Luckmann, 1999).

Schaefer (2006) caracteriza a reinserção social como um processo para aceitar novos padrões de comportamento e abandonar os antigos, contudo para o autor menciona que para tal ser possível, o indivíduo terá de passar por um período de reclusão.

É um processo complexo, que requer muita dedicação por mais retrocessos que possam acontecer, é neste processo que o técnico de reinserção social interfere como agente de socialização (Amaro & Costa, 2019).

Rodrigues (2000) afirma que quando se fala em alcançar a reinserção social de um indivíduo, o que se tem em vista é muni-lo de meios adequados e necessários para que seja capaz de não cometer delitos novamente.

Segundo Albuquerque (2006) o processo de reinserção social possui dois objetivos principais: o desenvolvimento individual dos reclusos e a defesa da sociedade e da ordem legal.

1.3. Reincidência criminal

Apesar do crescente grupo de estudos que se ocupam da temática da reincidência criminal, a investigação nesta área é ainda escassa, sendo necessário mais estudos para que se torne possível explorar, de forma mais completa, as causas da reincidência (Bonta, 2002). Quanta mais informação existir acerca das necessidades criminógenas, maior será a eficácia dos programas de intervenção aplicados aos condenados (Andrews & Bonta, 2010).

O conceito de reincidente criminal apresenta divergências na sua definição. A definição mais aceite na comunidade científica não tem em consideração a tipologia do crime; esta defende que um indivíduo reincidente é aquele que praticou, no mínimo pela segunda vez, um crime que origina uma nova pena (Maltz, 1984). Existe esta abordagem geral que, independentemente do tipo de crime cometido, considera uma situação de reincidência e uma abordagem tipológica que restringe a reincidência a crimes de natureza igual aos crimes cometidos anteriormente.

Farrington (2003) afirma que os infratores tendem a ser mais versáteis do que especializados. Piquero e colaboradores (1999) mencionam que a especialização é consequência da prática, da opção por crimes dos quais obtém mais recompensas e pela exclusão de certos tipos de crimes (por exemplo, aqueles que não conseguem executar tão bem).

As novas investigações acerca do tema têm como finalidade conhecer as especificidades do próprio fenómeno numa determinada área ou população; as novas informações darão origem a uma melhor intervenção, mais completa (Andrews & Bonta, 2010; Falshaw et. at., 2003). Estudos deste tipo tornam possível criar novas políticas e programas de intervenção para os ofensores, consequentemente originando uma diminuição nas taxas de reincidência e crime.

De acordo com o artigo 75º do Código Penal Português, “é punido como reincidente, quem, por si só ou sob qualquer forma de participação, cometer um crime doloso que deva ser punido com prisão efetiva superior a seis meses, depois de ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão efectiva superior a seis meses por outro crime doloso (...)”.

Estudos científicos confirmam que indivíduos reincidentes são responsáveis por uma elevada taxa de crimes (Gonçalves, 1999) o que reitera a importância de desenvolver estudos dentro desta temática.

1.4. As consequências negativas da Pena de prisão no processo de reinserção social

Foucault (1997) destaca o facto da pena de prisão se transformar na principal reação penal, passando as outras penas para segundo plano. A pena de prisão sempre foi uma das principais, e mais severas, formas de punição, por se tratar de uma forma de privação da liberdade. Para o autor, o sistema prisional causa inúmeros efeitos no condenado; para além deste ser confinado num espaço fechado, ainda existe a questão da transformação dos indivíduos.

Arzamendi (1982) refere algumas das consequências significativas que as penas de prisão têm sobre os reclusos, nomeadamente: o desenvolvimento de novos hábitos alimentares, as alterações no vestuário, na motivação para o exercício de uma atividade profissional, a adoção de uma nova linguagem e uma nova relação com o ambiente que os rodeia. O autor refere ainda que, pelas consequências negativas descritas, está evidente que o tratamento penitenciário, por si só, não impede a atividade delinvente futura dos reclusos.

Com a entrada no estabelecimento prisional e a diluição dos laços com o exterior, estes criam novos laços dentro o estabelecimento prisional, principalmente para serem integrados dentro do estabelecimento prisional, ao serem criados laços, consequentemente haverá a partilha de histórias entre os pares que reforça, ou até ensina, comportamentos criminais (Núncio, 2014).

Clemmer (1940) afirma que quanto maior o contacto com os valores do estabelecimento prisional, menor será a conformidade com os valores normativos.

De acordo com as estatísticas de dezembro de 2023 da DGRSP, no total havia 9479 reclusos portugueses do sexo masculino, dos quais 270 não sabem ler nem escrever. Prevalece como escolaridade mais comum o 3º ensino básico (7º, 8º e 9º ano).

Como vimos, o processo de reinserção social está repleto de obstáculos. Para que este seja bem sucedido é imprescindível uma análise detalhada da situação individual de cada recluso, com especial destaque na sinalização de potenciais necessidades criminógenas.

1.5. Modelo RNR/Central Eight

Os serviços de reinserção social utilizam o modelo de Risco-Necessidade-Responsividade (RNR) junto de jovens ofensores como forma de diagnóstico e de intervenção, avalia tanto o risco como as necessidades criminógenas, facilitando a gestão do caso em concreto e do uso eficiente de recursos. O modelo permite intervenções da reincidência em geral (Dgrsp, 2023).

O modelo RNR de Andrews e Bonta (2010), é um dos modelos de referência quando se aborda a de reinserção social. Baseia-se em três principais princípios: o princípio do risco, o da necessidade e o da Responsividade (Andrews & Bonta, 2010).

Segundo os autores (Andrews & Bonta, 2010) o princípio do risco é o grau de intervenção e de supervisão a que o indivíduo vai estar sujeito e que deve ser proporcional ao nível de risco de reincidência, ou seja, é o risco de reincidência de cada infrator que vai determinar o respetivo nível de tratamento; quanto mais elevado o risco, mais prolongada a intervenção. Para os que apresentam baixo risco, a intervenção mínima será suficiente.

O princípio da necessidade considera que o tratamento deve dirigir-se às necessidades criminógenas individuais, centrando-se apenas em fatores que contribuem para maior risco de reincidência. Se intervirem em fatores que não são necessidades criminógenas irá produzir poucos ou nenhum efeito na questão da reincidência.

Por fim, de acordo com o princípio da responsividade, o tratamento tem de ser adaptativo às características cognitivas e emocionais de cada indivíduo através de métodos com eficácia comprovada para reduzir a reincidência. É necessário avaliar as três dimensões para a gestão do risco de reincidência (Andrews & Bonta, 2010).

Andrews, Bonta e Wormith (2006) desenvolveram um estudo em que abordam os elementos que consideram como principais fatores de risco para a reincidência criminal, intitulado *Central Eight*. Da totalidade dos fatores, quatro têm especial impacto no risco individual (i.e., *Big Four*), sendo eles: a história prévia do

comportamento antissocial, o padrão de personalidade antissocial, as cognições antissociais e os pares antissociais. Os outros quatro fatores, considerados menos preditivos do comportamento criminal, são as relações familiares e/ou conjugais, a escola e/ou trabalho, as atividades de lazer e/ou recreativas e o abuso de substâncias. Este modelo tem relação com o modelo RNR, na medida que existe uma relação entre os fatores de risco e as necessidades dinâmicas de cada indivíduo.

1.6. Fatores de Risco

Os fatores de risco para o comportamento criminal são percebidos como os fatores prévios que aumentam a probabilidade do comportamento delinquente (Kazdin, et al., 1997); Os fatores de risco podem ter relação com as características individuais e/ou com as características do ambiente que o rodeia (Paludo & Koller, 2005).

Podem ser divididos em dois tipos: os fatores de risco estáticos e os dinâmicos. Os fatores estáticos são os fatores que não são suscetíveis de serem alterados alteram (ex.: idade, histórico criminal). Já os fatores dinâmicos, são os suscetíveis de mudanças no decurso do tempo, do funcionamento atual do indivíduo ou do seu meio; desta forma, a sua avaliação é dificultada por estarem sujeitos a mudanças (Dolny, Mc Share & Williams III, 2000).

Douglas e colegas (2005) distinguem os fatores de risco em três grupos principais: os históricos, os clínicos e os de gestão de risco.

Os históricos são factos do passado do indivíduo, impossíveis de alterar, como episódios passados de violência, relacionamentos instáveis, problemas no emprego e problemas com o uso de substâncias. Por sua vez, os fatores de risco clínicos são as atitudes antinormativas, os sintomas ativos de doença mental grave e impulsividade. Os fatores de gestão de risco também são a falta de apoio pessoal, a não adesão ao tratamento e o stress. Os dois últimos grupos são passíveis de serem alterados (Douglas et. al. 2005).

1.7. Fatores de Proteção

Em oposição aos fatores de risco, a literatura destaca os fatores de proteção; estes são elementos que ajudam o indivíduo a adaptar-se quando este se depara com uma situação de risco (Chitas, 2010).

O'Brien (2013) menciona fatores que podem ser protetores para prevenir a entrada num gangue, sendo eles: o forte envolvimento dos pais e coesão familiar, monitorização dos pais, compromisso com a escola, habilidades sociais, interações com pares pró sociais e crença na ordem moral. Relativamente à idade adulta, Vogel e colaboradores (2011) dividiram os fatores de proteção em três dimensões: Itens internos; Itens Motivacionais; Itens externos. Os itens internos dizem respeito às características individuais do indivíduo como a inteligência, a empatia e o autocontrole. Os itens motivacionais são, por exemplo, o emprego, os objetivos de vida e as atividades de lazer. Por fim, os itens externos são os de suporte social, da relação íntima e de circunstâncias da vida.

Thornton (2013) também identificou cinco fatores de proteção: a supervisão face ao tratamento que o indivíduo recebe; as relações pró-sociais que tem; atividades estruturadas de grupo; objetivos de vida a médio e longo prazo; atitude de esperança.

Em suma, os fatores de risco e de proteção que têm maior consenso na literatura são o género, a idade, psicopatologias, a capacidade intelectual, a estrutura e dinâmica familiar, o desempenho e problemas escolares, hiperatividade, o nível socioeconómico, a atividade laboral, o histórico de toxicodependências, os antecedentes criminais, os meio prisional e cumprimento da pena (Barbosa, Quadros & Ribeiro, 2012).

No capítulo seguinte ampliar-se-á o estudo sobre o grupo de pares, para que seja possível compreender como o grupo de pares influencia os comportamentos do indivíduo e identificar quais as principais variáveis que contribuem para essa influência.

2. Grupo de Pares

2.1. Conceito de grupo

Um grupo é composto por dois ou mais indivíduos, conscientes da sua pertença, da pertença dos outros elementos e da sua interdependência positiva para alcançarem metas coletivas (Johnson & Johnson, 1982). Estes autores descrevem um grupo como um conjunto de dois, ou mais, indivíduos que interagem entre si; estes indivíduos estão unidos para atingir objetivos, tentando satisfazer necessidades através da sua associação conjunta (Johnson & Johnson, 1982). Segundo os autores (Johnson & Johnson, 1982), os membros do grupo têm interações estruturadas por um conjunto de papéis e normas e influenciam-se mutuamente.

Existem diversos tipos de grupos com as mais variadas características (Deaux, et la., 1995). Há grupos com um elevado número de membros, outros com menos, grupos muito específicos, outros mais gerais, alguns são extremamente organizados, outros informais e assim por diante. O que difere em todos os grupos é a sua entidade, ou seja, a propriedade do grupo (Hamilton & Sherman, 1996). Os grupos são estruturas dinâmicas que conforme o tempo se vão alterando, enquanto novos membros entram no grupo, membros antigos saem do grupo. O principal objetivo de qualquer membro é conseguir ser respeitado e temido tanto pelo seu grupo como pelos grupos rivais e, se possível, pela sociedade em geral e as reputações dos membros aumentam quando fazem tudo em prol do grupo, os novos membros também seguem esta linha para impressionar os membros mais antigos (Gang prevention, 2009).

De acordo com o Departamento de Justiça do Canadá (2009) alguns dos fatores que podem levar ao desejo de pertencer a um grupo são: a procura de uma família substituta; procura de identidade ou reconhecimento; antecedentes criminais na família; necessidade de dinheiro; pobreza; uso de intimidação ou violência; necessidade de sobrevivência;

2.2. Pressão de Pares

Brown e os seus colaboradores (Brown et. al., 1986, cit. por Santor & Messervey, 2000) consideram que a pressão de pares ocorre em indivíduos com a mesma faixa etária que pressionam outros a fazer determinada tarefa ou a ter determinado comportamento apenas por estar a ser pressionado pelo grupo.

Diversos estudos existentes até ao momento afirmam que é durante o período da adolescência que o grupo de pares têm maior influência no desenvolvimento de carreiras delinquentes (Born, 2005).

Festinger (1957) desenvolveu duas teorias em psicologia social, sendo estas a comparação social e a dissonância cognitiva. A primeira teoria considera que a fonte para o indivíduo avaliar as suas opiniões e aptidões se encontra na reação dos outros elementos do grupo. A teoria da dissonância cognitiva, afirma que existe em cada um de nós um impulso para manter um senso geral de consonância. Para que seja possível essa consonância, pode ter de ignorar certas atitudes, reinterpretar as observações que fez e/ou alterar opiniões e atitudes para diminuir a dissonância. Podem empregar um dos modelos ou os dois.

Se um indivíduo possui crenças que acredita seguramente e enfrenta alguém que discorde das suas crenças, pode-se esperar que um deles tente reduzir a dissonância fazendo com que o outro mude a sua opinião. Quando o indivíduo tem muitas provas contrárias à sua opinião vai procurar o apoio social de pessoas que tenham uma opinião semelhante à sua, uma vez que se tentasse alterar a opinião da outra pessoa o impacto seria irrelevante, já que este não é a principal fonte de ressonância. Com o apoio de pessoas que tenham a mesma opinião que a sua, vai conseguir apoio para reduzir a dissonância, através de novos argumentos e informações.

As ações dos outros membros também ajudam a confirmar se determinada atitude é ou não legítima, usam o comportamento de outros para estabelecer possíveis comportamentos (Sherif, 1936).

Asch (1952) considerava que a conformidade é puramente racional, é construída uma norma a partir de comportamentos de outros para determinar quais os comportamentos que são apropriados. Para o autor, há indivíduos que não acreditam que o grupo está certo, mas para não se destacarem dos demais seguem o grupo, cedem à pressão do grupo.

Campbell e Fairey (1989) acreditam que o tamanho do grupo também é determinante, quanto maior for a maioria a defender determinada atitude/opinião, mais o indivíduo será influenciado com a preocupação de se encaixar no grupo e não ser excluído. Contudo, quando a preocupação é em estar correto, as opiniões de uma ou duas pessoas tendem a ser suficientes para expressar a sua verdadeira opinião (Wilder, 1977). Os desviantes que quebram a unanimidade da maioria são úteis na redução da conformidade, aumentam a possibilidade de formas alternativas.

Após verificarmos que os comportamentos e atitudes dos grupos de pares são idênticos, as teorias da homofilia afirmam que é devido à tendência inicial de procura por pares com comportamentos/atitudes semelhantes. Os pares com quem não têm nenhuma relação direta também podem ser influentes (Dubow, Huesmann & Greenwood, 2007).

Um indivíduo ou uma minoria numérica pode também mudar opiniões da maioria. O mais comum é estarem em desvantagem de influência em relação às majorias que consideram que a minoria tem menos poder legítimo e são menos dignos de consideração, sendo ridicularizados (Asch, 1952). Contudo, uma minoria pode ser influente ao ponto de mudar as atitudes da maioria.

2.3. Teoria dos vínculos sociais

Travis Hirschi (1969) considera mais pertinente analisar as razões pelas quais a maioria da sociedade não comete crimes ao invés de iniciar o seu estudo sobre os indivíduos que optam pelo comportamento criminal.

O autor acredita que os laços que estabelecem com a sociedade (social bond), consolidados através da socialização, têm o poder de manter os indivíduos afastados de comportamentos desviantes. Na sua perspectiva, quanto mais sólidos os laços que unem os indivíduos à sociedade, menor será a propensão para o crime (Born, 2005). Destaca quatro tipos de laços: apego, compromisso, envolvimento e crença.

O apego (attachment) é a ligação entre o indivíduo, as pessoas de referência e instituições (ex.: amar a família, fazer amizades, dar importância à escola, etc). Esta dimensão é dividida entre a forma qualitativa, relacionada à importância que o indivíduo dá à opinião dos outros relativamente a si e quantitativa, relacionada com a

quantidade de pessoas e instituições a que o indivíduo está ligado (Born, 2005; Siegel, 2012).

O compromisso são os laços que dizem respeito a normas de conformidade social (ex.: obter formação acadêmica, construir uma carreira profissional, etc). Quanto maior o interesse e tempo investido nestas atividades, menor a probabilidade de ter um comportamento delinquente (Born, 2005; Siegel, 2012).

O envolvimento é a prática de atividades convencionais que afastam os indivíduos da prática do crime (ex.: estudar, trabalhar, conviver, praticar desporto, etc). O indivíduo consegue balancear quais as vantagens e desvantagens das suas ações, mais especificamente consegue entender as consequências negativas de um comportamento delinquente (Born, 2005; Cusson, 2011).

O quarto laço é a crença, trata-se da adesão e do respeito aos valores e regras da sociedade, assim como à credibilidade que lhes deposita. Quanto maior a sua vinculação com estas regras e com a sociedade, menor a probabilidade de transgredir as normas sociais (Born, 2005; Cusson, 2011)

Em suma, segundo Travis Hirschi (1969), geralmente o ponto determinante para o cumprimento da lei é a integração social do indivíduo. Quando existe uma forte ligação social, desenvolvida através de uma socialização adequada, o indivíduo sente que tem mais a perder caso tenha um comportamento desviante, como consequência poderia ter problemas com os amigos e familiares. O autor chega à conclusão que os delinquentes são, por norma, indivíduos com níveis baixos de autocontrole devido a uma socialização inadequada.

2.4. Grupos e comportamentos antissociais na infância, na adolescência e na idade adulta

Moffitt (1993) afirma que quando há comportamentos delinquentes na infância ou na idade adulta se trata de uma psicopatologia individual, contudo quando esses comportamentos ocorrem na adolescência tornam-se praticamente normativos.

Patterson e Yoerger (2002) consideram que há a delinquência de início precoce e a delinquência de início tardio. O que as distingue são os padrões de desenvolvimento (momento que ocorre), os níveis de competência social e o contexto em que se dá o comportamento (família e pares). Relativamente à trajetória de início

precoce, como o nome indica, tem o início de adoção de comportamentos desviantes precocemente, ocorre na fase do pré-escolar como consequência de um inadequado ajustamento ao meio social, tendo comportamentos como gritar e bater. Na escola, há a associação com pares com comportamentos semelhantes e o reforço e aprendizagem de outros tipos de comportamentos antissociais. Assim, competências sociais ficam cada vez mais difíceis de adquirirem (Paterson & Yoerger, 2002).

A trajetória de início tardio ocorre na adolescência, juntamente com os pares, e na maioria dos casos é considerada pelos autores uma consequência de práticas parentais inadequadas. Nunes (2014) afirma que as famílias são um dos fatores de risco para o comportamento antissocial precoce. As famílias que não controlam os comportamentos do adolescente e nesta fase torna-se ainda mais complicado exercer esse controlo, uma vez que passam mais tempo com os pares sem supervisão de adultos (Paterson & Yoerger, 2002). Este tipo de trajetória tende a ser curta, acabam por desistir dos comportamentos desviantes quando atingem a idade adulta (Paterson & Yoerger, 2002). Os comportamentos desviantes mais persistentes e com maior gravidade tendem a ser os que se iniciam precocemente, tendo um percurso criminal prolongado e apresentando diversas dificuldades ao longo da vida (Farrington, 2008), dado que o comportamento antissocial após a pré-adolescência é uma continuação de comportamentos desviantes adquiridos precocemente (Lacourse et al., 2002, p.909). Com comportamentos antissociais mais tardios já há competências adaptativas, competências pró-sociais que vão funcionar como um fator de proteção contra trajetórias antissociais mais prolongadas (Moffitt, 2006; Paterson & Yoerger, 2002; Thornberry & Krohn, 2004).

Neste contexto, o papel da família é fundamental para a internalização de normas e papéis sociais desde cedo, sendo que o controlo e a supervisão dos comportamentos das crianças e dos adolescentes (Farrington, 2007), juntamente com a qualidade da comunicação e das relações familiares pode-se tornar um risco ou de proteção (Laub, Sampson & Sweeten, 2006).

Capítulo II- Estudo Empírico

Metodologia

Após finalizar o enquadramento teórico, avançamos para a segunda parte do trabalho, onde será apresentado o planejamento do estudo empírico. Neste capítulo abordar-se-á a metodologia a aplicar, assim como os objetivos e hipóteses do estudo, o método, os participantes e as suas características, os instrumentos e materiais utilizados, o procedimento e, para finalizar, será apresentada uma discussão de resultados esperados, assim como as limitações expectáveis.

1.1. Objetivos e Hipóteses

O objetivo geral do presente estudo passa por compreender o impacto da influência de grupos (i.e., família e pares) como fator de risco e de proteção para a reincidência criminal em reclusos adultos. A partir do objetivo geral, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos:

- 1- Compreender o impacto familiar pro/antissocial na trajetória criminal dos participantes;
- 2- Compreender o impacto pro/antissocial do grupo de pares na trajetória criminal dos participantes;

No seguimento da descrição dos objetivos, emergiram as seguintes hipóteses:

- i. A interação com pares normativos/antissociais contribui para uma melhor reinserção social/risco de reincidência em adultos;
- ii. Maior importância atribuída aos pares normativos/antissociais contribui para um menor/maior o risco de envolvimento criminal;
- iii. A interação com membros familiares normativos/antissociais contribui para uma melhor reinserção social/risco de reincidência em adultos;
- iv. Maior importância atribuída aos membros familiares normativos/antissociais contribui para um menor/maior o risco de envolvimento criminal;

1.2. Método

O presente estudo configura uma investigação qualitativa, mostrando-se o método mais adequado para ser possível uma recolha de informação mais completa sobre as dimensões investigadas, sendo um método mais intensivo e descritivo para recolha de informações complexas que não são quantificáveis (Quivy & Campenhoudt, 1998). Será utilizado um guião de entrevista semi-estruturado (Anexo C) para extrair os dados necessários às questões em investigação. De forma complementar, serão também recolhidos dados sociodemográficos dos processos individuais dos reclusos participantes.

Após todos os dados serem recolhidos, será utilizada a técnica de análise de conteúdo, para ser possível analisar e comparar as informações coletadas. Esta técnica ao ser aplicada no presente estudo vai reduzir o material a uma dimensão mais sucinta, dividida por categorias (Bardin, 1995).

1.3. Participantes/Amostra

A amostra utilizada na presente investigação será constituída por reclusos inseridos em Estabelecimentos Prisionais da zona Norte. O número de participantes total seria cerca de 20 indivíduos que teriam de cumprir os seguintes critérios:

- i. Reclusos reincidentes, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos;
- ii. Exclusão de indivíduos considerados inimputáveis pelo Sistema de Justiça.

1.4. Instrumentos e Materiais

Será utilizado um questionário para avaliar as características sociodemográficas do indivíduo. Em seguida, será aplicado um guião de entrevista

criado para o propósito da presente investigação, com base em estudos realizados acerca do tema.

i. Formulário de dados sociodemográficos

Neste formulário serão recolhidos os seguintes elementos: estabelecimento prisional no qual está inserido; número interno; idade; sexo; habilitações literárias; história criminal; profissão; tipo de crime cometido; duração da pena;

ii- Guião de entrevista

O guião de entrevista é constituído por questões abertas e semi-abertas, focadas em diferentes dimensões das dinâmicas da influência de grupos:

1º questão: E na sua família? Que tipo de relações criminais existem? (perceber se há pelo menos um membro da família que possua história criminal, para entender se foi um comportamento aprendido no seio familiar)

2º questão: Quando era jovem, tinha amigos que cometiam crimes? Se sim, qual era a sua relação e dinâmica com esses amigos? (A maioria dos estudos sobre pressão de pares foca-se nos adolescentes, devido a ser a idade mais propensa a esta influência grupal);

3º questão: Sentia-se influenciado por esses amigos a também ter esses comportamentos? (Pretende-se perceber se foi um comportamento aprendido através de trocas interpessoais com indivíduos envolvidos em comportamentos criminais);

4º questão- Os seus amigos e a opinião deles são importantes para si? Costuma fazer o que eles o aconselham? (Compreender se há a necessidade de adotarem opiniões de outros membros só para conseguirem um parecer favorável);

5º questão- O que são para si os seus amigos? (Perceber qual é o conceito de “amizade” para o participante);

6º questão- Será que os seus amigos atuais o influenciam para o crime? (Questionamos acerca do grupo de pares antigos, é necessário questionar focar sobre os pares atuais);

7º questão - Já concordou com o seu grupo de pares por receio do que pudesse advir? (Foca-se mais no ato de punir);

8º questão: No momento que transgrediu a lei, sentia-se integrado socialmente? (A teoria de Hirschi, considera que quando há uma forte ligação social é menos provável que venham a cometer delitos, sentem que têm mais a perder);

9º questão: Como são os seus amigos dentro do estabelecimento prisional? Sente-se integrado? (Dentro do EP há a criação de laços, originando a partilha de histórias e trajetórias de vida marcadas pela criminalidade, que tende a surgir um reforço, ou até aprendizagem);

10º questão: Como é que a sua família reagiu à condenação? Tem recebido visitas? (Compreender se há ausência de laços com o exterior, uma vez que uma família normativa atua como um fator de proteção);

1.5. Procedimentos

A investigação, como mencionado anteriormente, será aplicada a 20 participantes, garantimos tanto o anonimato como a confidencialidade de todas as informações prestadas. É necessário recolher o consentimento do participante por escrito, conforme exigência legal (Anexo A) e informar que a participação é voluntária e que não trará qualquer benefício ou prejuízo, tendo a possibilidade de, a qualquer momento, interromper a entrevista.

O projeto será submetido à apreciação da Comissão Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa e, logo após resposta positiva, enviar-se-á um requerimento à DGRSP de modo a solicitar a autorização para a investigação científica, deixando claro todos os detalhes acerca da investigação a ser desenvolvida. Após o parecer positivo da DGRSP, são realizados os contactos necessários com o estabelecimento prisional escolhido para conseguir a sua autorização e, caso possível, agendar as sessões para iniciar o estudo. Antes das sessões iniciarem, é necessário realizar uma leitura do dossier individual do arguido, uma pasta onde estão arquivados todos os documentos referentes aos reclusos, para

recolher os respectivos dados biográficos. A duração das sessões é difícil de se prever por se tratar entrevistas, vai depender do tempo de resposta do participante.

Os dados das entrevistas serão analisados com recurso a análises de conteúdo, para que seja possível cruzar informações.

1.6. Discussão dos resultados esperados

De acordo com as hipóteses apresentadas, especula-se que os participantes com maiores redes criminais, quer a nível familiar, quer a nível do grupo de pares apresentarão maiores taxas de envolvimento criminal, assim como atitudes pró-criminais. Estima-se que a importância individual atribuída aos diferentes grupos permita perceber o grau de influência do grupo na decisão criminal do indivíduo.

Espera-se também que arguidos com famílias antissociais apresentem maior risco de envolvimento criminal, principalmente casos em que pelo menos um membro da família possua história criminal, para perceber se foi um comportamento aprendido no seio familiar. Esta variável de suporte social também aborda outros tipos de relações sociais além de familiares, assim como os amigos. No Guião de entrevista encontramos questões sobre o passado e o presente do recluso relativamente ao seu grupo de pares. Acredita-se que quando o indivíduo ainda jovem possui amigos que cometem crimes, estes exercem uma influência antissocial sobre o indivíduo, influenciando-o também a cometer crimes. É comum esta influência antissocial persistir na sua vida adulta, encontrando novos pares com os mesmos comportamentos.

Em suma, a interação com pares/família normativa diminui o risco de reincidência, enquanto que a interação com pares/família criminal aumenta o risco de reincidência.

1.7. Limitações esperadas

Para desenvolver a investigação proposta neste projeto de graduação, antecipam-se algumas limitações no decorrer do processo:

- i. O acesso a Estabelecimentos Prisionais é complexo e envolve diversos contactos institucionais e autorizações para ser possível a realização do estudo;
- ii. No preenchimento do questionário acerca das informações sociodemográficas, participantes analfabetos não conseguiriam colaborar, no entanto, com o consentimento do arguido, as questões poderiam ser lidas e respondidas oralmente. Mesmo os indivíduos alfabetizados, mas com pouca escolaridade podem apresentar problemas relacionados com a compreensão das questões.
- iii. A falta de colaboração ou as respostas convenientes com receio que a informação dada chegue às autoridades;

Conclusão

O presente projeto permitiu-me entender mais sobre os conceitos de reinserção social, reincidência criminal, fatores de risco, fatores de proteção e pressão de pares, conceitos presentes na nossa rotina, que faz com que os estudos sobre o tema nunca sejam demais.

A pressão de pares tem sido um alvo de investigações, no entanto existem poucos questionários de avaliação de pares e os que há são em adolescentes, sendo escassos os estudos de influência de pares em adultos, conseqüentemente foi uma das dificuldades com que me deparei nesta investigação. Em futuros estudos, seria oportuno ampliar a pesquisa de pressão de pares em adultos de forma a realizar estudos e a conseguir dados.

Na procura de respostas, a proposta de investigação promove conhecimento sobre a pressão de pares em idade adulta, com o propósito de contribuir para o conhecimento tanto nessa área, como na área da reinserção social, auxiliando assim o desenvolvimento de futuras pesquisas, programas e intervenções.

Referências Bibliográficas

- Albuquerque, P. (2006). *Direito Prisional Português e Europeu*. Coimbra: Almedina
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010). Rehabilitating criminal justice policy and practice. *Psychology, Public Policy, and Law*, 16(1), 39–55. <https://doi.org/10.1037/a0018362>
- Andrews, D. A., Bonta, J., & Wormith, J. S. (2006). The Recent Past and Near Future of Risk and/or Need Assessment. *Crime & Delinquency*, 52(1), 7–27. <https://doi.org/10.1177/0011128705281756>
- Andrews, D., & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct* (5th ed.). NJ: Matthew Bender & Company
- Asch, S. E. (1952). *Social psychology*. Prentice-Hall, Inc. <https://doi.org/10.1037/10025-000>
- Barbosa, A., Quadros, F., Ribeiro L. (2012). *Reincidência Criminal: Tópicos de Avaliação e Intervenção Biopsicossocial*. Livpsic. Porto
- Bardin, L. (1995). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bonta, J. (2002). Offender risk assessment: Guidelines for selection and use. *Criminal Justice and Behavior*, 29(4), 355–379. <https://doi.org/10.1177/0093854802029004002>
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. In C. Editores (Ed.). Lisboa.
- Borsa, J. C. (2007). O papel da escola no processo de socialização infantil. [On-line: <http://www.psicologia.com.pt>]
- Campbell, J. D., & Fairey, P. J. (1989). Informational and normative routes to conformity: The effect of faction size as a function of norm extremity and attention to the stimulus. *Journal of Personality and Social Psychology*, 57(3), 457–468. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.57.3.457>

Chitas, V. (2010). Consumo de drogas e outros comportamentos de risco na adolescência: factores de risco e factores de protecção.

Clasen, D. R. & Brown, B. B. (1985). The multidimensionality of peer pressure in adolescence. *Journal of Youth and Adolescence*, 14: 451 – 468.

Clemmer, D. (1940). *The prison community*. Christopher Publishing House.

Código Penal. (2011). Coimbra: Edições Almedina.

Corsaro, W. A. (2005). *The sociology of childhood* (2nd ed.). Pine Forge Press/Sage Publications Co.

Cusson, M. (2011). Criminologia. In C. d. Letras (Ed.).

Deaux, K., Reid, A., Mizrahi, K., & Ethier, K. A. (1995). Parameters of social identity. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68(2), 280–291. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.68.2.280>

Direção Geral dos Serviços Prisionais (2023). Estatísticas anuais. Acedido em 10 de julho de 2024, em: <http://www.dgsp.mj.pt>.

Dubow, E. F., Huesmann, L. R., & Greenwood, D. (2007). Media and Youth Socialization: Underlying Processes and Moderators of Effects. In J. E. Grusec & P. D. Hastings (Eds.), *Handbook of socialization: Theory and research* (pp. 404–430). The Guilford Press.

Erbolato, R. (2002). Relações sociais na velhice. In E. V. Freitas, L. Py, A. L. Neri, F. A. X. Cançado, M. L. Gorzoni, & S. M. Rocha (Eds.), *Tratado de Geriatria e Gerontologia* (pp. 957-964). Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.

Falshaw, L., Bates, A., Patel, V., Corbett, C., & Friendship, C. (2003). Assessing reconviction, reoffending and recidivism in a sample of UK sexual offenders. *Legal and Criminological Psychology*, 8(2), 207-215. doi:

10.1348/135532503322362979

Farrington, D.P. (2003). Key results from the first forty years of the Cambridge Study in delinquent development. In T.P. Thornberry & M.D. Krohn (Eds.), *Taking stock of delinquency: An overview of findings from contemporary longitudinal studies* (pp. 137-184). New York: Kluwer/Plenum.

Farrington, D. P., & Welsh, B. C. (2007). *Saving children from a life of crime: Early risk factors and effective interventions*. Oxford University Press.

Farrington, D. P. (2008). O desenvolvimento do comportamento criminoso e anti-social da infância à idade adulta. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida, & L. Alcoforado (Eds.), *A maldade humana: Fatalidade ou educação?* (pp.221-245).

Festinger, L. (1957). *A theory of cognitive dissonance*. Stanford University Press.

Foucault, M. (1997) *The Birth of Biopolitics*. In: Rabinow, P., Ed., *Ethics: Subjectivity and Truth. Essential Works of Foucault, 1954-1984*, The New Press, New York, 73-79.

Hamilton, D. L., & Sherman, S. J. (1996). Perceiving persons and groups. *Psychological Review*, 103(2), 336–355. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.103.2.336>

Hirschi, T. (1969). *Causes of delinquency*. Berkeley, CA: University of California Press.

Kazdin, A. E., & Weisz, J. R. (1998). Identifying and developing empirically supported child and adolescent treatments. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 66(1), 19–36. <https://doi.org/10.1037/0022-006X.66.1.19>

Lacourse, E., et al. (2002). A longitudinal-experimental approach to testing theories of antisocial behavior development. *Development and Psychopathology*, 14, 909-924. <http://dx.doi.org/10.1017/S0954579402004121>

M. Lewis & S. Feinman (1991). The social context of infant imitation. *Social influences and socialization in infancy* (pp. 215–251). Plenum Press.
https://doi.org/10.1007/978-1-4899-2620-3_10

Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), 674-701.
<http://psycnet.apa.org/journals/rev/100/4/674/>

Moffitt, T. E. (2006). A review of research on the taxonomy of life-course persistent versus adolescence-limited antisocial behavior. In F. T. Cullen, J. P. Wright, & K. R. Blevins, *Taking stock: the status of criminological theory*. (pp. 277-311). New Brunswick, N.J.: Transaction Publishers.
<http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511816840.004>

Núncio, M.J. (2014). Reinserção Social. *Metodologias de intervenção. Estratégia*, 23, 223-243.

O'Brien, K., Daffern, M., Chu, C. M., & Thomas, S. (2013). Youth gang affiliation, violence, and criminal activities: A review of. *Aggression and Violent Behavior*, 18, pp. 417-425.

Paludo, S. d. S., & Koller, S. H. (2005). Resiliência na Rua: Um Estudo de Caso [Resilience in Street: A Case Study]. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*.

Patterson, G. R., & Yoerger, K. (2002). A developmental model for early- and lateonset delinquency. In J. B. Reid, G. R. Patterson, & J. Snyder, *Antisocial*

Raven, B. H., & French, J. R. P., Jr. (1958). Legitimate power coercive power, and observability in social influence. *Sociometry*, 21, 83–97. <https://doi.org/10.2307/2785895>

Piquero, A., Oster, R.P., Mazerolle, P., Brame, R., & Dean, C.W. (1999). Onset age and offense specialization. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 36(3), 275-299. doi: [abs/10.1177/0022427899036003002](https://doi.org/10.1177/0022427899036003002)

Rabello, E., & Passos, J. (s/d). Vygotsky e o desenvolvimento humano. [On-line: <http://www.josesilveira.com>]

Santor, D. A. & Messervey, D. (2000) Measuring peer pressure, popularity, and conformity in adolescent boys and girls: Predicting school performance, sexual attitudes, and substance use. *Journal of Youth and Adolescence*. 29: 163 – 182

Schaefer, R. T. (2006). *Sociologia*. São Paulo: McGraw-Hill (6ª Ed.).

Sherif, M. (1936). *The psychology of social norms*. Harper.

Siegel, L. (2012). *Criminology*. USA, Cengage Learning.

Silveira, A. (2012). A moral e a importância das interações sociais para a sua construção. [On-line: <http://www.psicologia.com.pt>]

Silva, J., & Arce, A. (2010). Infância, conhecimento e função docente nos documentos dos MEC destinados a educação infantil: Uma análise à luz da psicologia histórico-cultural. *Revista HISTEDBR On-line*, 39, 119-135.

Silva, I., Marques, L., Mata, L., & Rosa, M. (2016). *Orientações curriculares para a educação pré-escolar*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção Geral da Educação (DGE).

Super, D. E. (1980). A life-span, life-space approach to career development. *Journal of Vocational Behavior*, 16(3), 282-298.

Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2004). O desenvolvimento da delinquência: Uma perspectiva interacionista. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e crime: Da infância à idade adulta* (pp. 133-160). Coimbra: Almedina.

Thornton, D. (2013). Implications of our developing understanding of risk and protective factors in the treatment of adult male sexual offenders. *International Journal of Behavioral Consultation and Therapy*, 8(3-4), 62–65. <https://doi.org/10.1037/h0100985>

Vygotsky, L. S. (2001). *Construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.

Wilder, D. A. (1977). Perception of groups, size of opposition, and social influence. *Journal of Experimental Social Psychology*, 13(3), 253–268. [https://doi.org/10.1016/0022-1031\(77\)90047-6](https://doi.org/10.1016/0022-1031(77)90047-6)

Anexos

Anexo A - Declaração de consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____
(Nome Completo), declaro que concordo em participar neste estudo, sabendo claramente qual o seu objetivo e qual o caráter da investigação.

Declaro que fui informado/a do direito de recusar participar ou desistir a qualquer momento no decorrer da entrevista.

Declaro que me foram dadas garantias de confidencialidade e sigilo de todas as informações recolhidas, sendo utilizadas única e exclusivamente para o estudo em causa e que serão guardadas devidamente.

Tive a oportunidade de fazer as questões que julguei como necessárias e todas as dúvidas foram esclarecidas antes de iniciar o estudo.

Assim sendo, consinto de livre e espontânea vontade participar no estudo em causa.

Data: ____/____/____

O Inquirido: _____

O Investigador Responsável: _____

(Beatriz Santos)

Anexo B - Questionário Sociodemográfico

Data da recolha dos dados: __/__/__

Estabelecimento prisional:

Número interno:

Idade:

Sexo:

Habilitações literárias:

Profissão:

Idade à data da primeira condenação:

Condenações: (número e tipo de crime):

Condenação atual (tipo de crime e pena a cumprir):

Anexo C - Guião de entrevista

A entrevista inicia após cumprimentar o entrevistado e nos apresentarmos na qualidade de investigadores, a realizar uma recolha de dados para elaboração do projeto de graduação, com a finalidade de compreender a problemática dos grupos de pares.

Garantimos que a sua participação não trará qualquer benefício ou prejuízo, assim como, garantimos o seu anonimato e confidencialidade das informações prestadas. Recolhemos o seu consentimento por escrito, conforme exigência legal e informamos que a resposta às questões é totalmente voluntária e pode, a qualquer momento, interromper a entrevista.

1º questão: E na sua família? Que tipo de relações criminais existem?

2º questão: Quando era jovem, tinha amigos que cometiam crimes? Se sim, qual era a sua relação e dinâmica com esses amigos?

3º questão: Sentia-se influenciado por esses amigos a também ter esses comportamentos?

4º questão- Os seus amigos e a opinião deles são importantes para si? Costuma fazer o que eles o aconselham?

5º questão- O que são para si os seus amigos?

6º questão- Será que os seus amigos atuais o influenciam para o crime?

7º questão - Já concordou com o seu grupo de pares por receio do que pudesse advir? (Foca-se mais no ato de punir);

8º questão: No momento que transgrediu a lei, sentia-se integrado socialmente?

9º questão: Como são os seus amigos dentro do estabelecimento prisional? Sente-se integrado?

10º questão: Como é que a sua família reagiu à condenação? Tem recebido visitas?

No final da entrevista, questionamos se há alguma informação que deseje partilhar connosco.

